



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ: 45.623.600/0001-44

LEI Nº 1.533 / 2015

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Autoriza a conceder no exercício de 2016, subvenção social à entidade denominada Clube da Terceira Idade de Pinhalzinho”.

A Câmara Municipal de Pinhalzinho aprovou e eu, Anderson Luis Pereira, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no exercício de 2016, subvenção social à entidade denominada Clube da Terceira Idade de Pinhalzinho, inscrita no CNPJ / MF sob nº 03.949.853/0001-62.

Art. 2º - O valor total da subvenção municipal será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), concedidos em doze parcelas sendo (11) parcelas mensais de R\$1.666,67(Um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos e (1) parcela mensal de R\$ 1.666,63(Um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º - Os repasses destas subvenções ficam condicionados à disponibilidade financeira do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

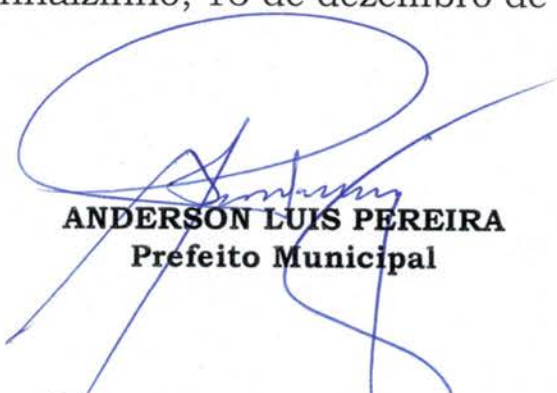
Art. 4º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis n.º. 1.379/2013 (Plano Plurianual/2014-2017), Lei 1.500/2015 (Diretrizes Orçamentárias/2016) e Lei 1.524/2015 (Orçamento Anual/2016).

Art. 5º - A entidade subvencionada deverá seguir as determinações e regulamentos constantes do Termo de Convênio a ser celebrado com o Município, cuja minuta faz parte integrante desta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 16 de dezembro de 2015.


ANDERSON LUIS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho na data de 16/12/2015.